



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022 – M.C.A.

### PREGÃO Nº 102/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP – PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **13.758.224/0001-09**, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 198, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **Odair Stefan Nunes**, CPF: **022.317.269-39**, Telefone: **(45) 3266-3346**, E-mail: [distribuidoraodalan@gmail.com](mailto:distribuidoraodalan@gmail.com); Doravante denominado **Fornecedor**.

**Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**; conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 102/2022 - M.C.A – Forma Eletrônica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Estim	Unid.	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	1.850,0	LT	Água Sanitária- frasco com 1 litro, de primeira qualidade Composição: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio , Teor de Cloro Ativo: 2,5% PP Produto à base de Cloro, Validade: seis meses Embalagem: de 1 litro	ALPES	2,2000	4.070,00
2	1	1.265,0	LT	Álcool 70,20% embalagem c/ 01 litro. Composição: Princípio Ativo: Álcool Etílico 71,20% (P/P) cada 100 ml do produto contém: ÁLCOOL ETÍLICO 96* GL 78,00 ÁGUA DEIONIZADA q,s.p. 100,00 ml Descrição do Produto: Embalagem de 1 litro, Vencimento:36 meses	VALE	5,0500	6.388,25
3	1	850,0	Uni	Álcool Gel 70% com 500ml	ALPES	4,3800	3.723,00
5	1	840,0	LT	Álcool líquido etílico hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), embal. de 01 litro	VALE	4,1000	3.444,00

Assinado por 4 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/49F9-1C99-C801-2069> e informe o código 49F9-1C99-C801-2069





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

7	1	5,0	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 15 l. compatível com a panela ofertada	DACINE	37,5500	201,00
6	1	5,0	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 7 l. compatível com a panela ofertada	DACINE	40,2000	187,75
8	1	315,0	FRS	Amaciante c/ 02 Litros- para roupas. Composição do produto: Preparado à base de Tensoativo Catiônico, Coadjuvante, Conservante, Espessante, Corante, Fragrâncias e Água. Embalagem: 2 litros, Validade: 36 meses	VIDA	5,2000	1.638,00
9	1	600,0	Uni	Aparelho de barbear descartável com lâmina	BARBEX	1,0500	630,00
10	1	29,0	Uni	Assadeira em vidro com tampa medindo no mínimo 34x20x5 cm	NADIR	47,4000	1.374,60
11	1	29,0	Uni	Assadeira em vidro com tampa medindo no mínimo 40x24x7 cm	NADIR	55,3000	1.603,70
14	1	67,0	Uni	Bacia de plástico com tampa com capacidade para 10 litros - material resistente	ARQPLAST	14,8000	530,64
13	1	10,0	Uni	Bacia de plástico canelado com no mínimo 13,5 litros	ARQPLAST	7,9200	148,00
16	1	1,0	Uni	Balança Digital – capacidade mínima 10 Kg	IMPORT	43,0000	43,00
20	1	334,0	Uni	Bolsa p/ chão 2ª viagem gd 60x80	FLABOM	6,0900	2.034,06
21	1	5,0	Uni	Borracha para panela de pressão de 15 l compatível com a panela ofertada	DACINI	44,7000	223,50
22	1	6,0	Uni	Borracha para panela de pressão de 7 l compatível com a panela ofertada	DACINI	14,1000	84,60
23	1	20,0	Uni	Bule em inox com tampa capacidade mínimo 2 litros	IMPORT	65,2000	1.304,00
24	1	53,0	Uni	Caixa porta alimentos, com tampa, em material plástico de + ou - 40 cm x 40 cm x 30 cm	ARQPLAST	40,9500	2.170,35
27	1	10,0	Uni	Caixa térmica P 4,7 litros com termômetro acoplado, com alça, tampa articulada - medidas: 27X20X18 cm Confeccionada por ciclopentano	ARQPLAST	264,9000	2.649,00
28	1	3,0	Uni	Caixa térmica, com tampa, alça de transporte, torneira p/ escoar líquido, em material plástico	UNITERMI	140,7000	422,10
29	1	8,0	PCT	Canudos p/ refrigerante, (fino), pcte com 600 unid.	BOMBACK	14,1000	112,80
30	1	1,0	PCT	Canudos para suco/vitamina, (grosso), pcte c/ 400 unid.	BOMPACK	15,9000	15,90
35	1	47,0	Uni	Cesto para lixo em plástico, com tampa, tamanho 10 litros reforçado e com pedal	ARQPLAST	18,9000	888,30
36	1	19,0	Uni	Chaleira em inox cabo preto mínimo de 3 litros	IMPORT	99,9000	1.898,10
37	1	112,0	Uni	Coador de café de pano com cabo de madeira - tamanho grande 140mm de diâmetro	FLABOM	4,8000	537,60
38	2579	28,0	Uni	Colher de inox grande, tamanho 38cm, largura 7,5cm e 3 cm de altura.	SIMONAGGIO	13,8000	386,40
39	1	6,0	Uni	Colher de madeira tamanho mínimo de 30 cm	SIMONAGGIO	14,8000	88,80
40	1	120,0	PCT	Colher de plástico para bolo - pacote com 10 unidades	ARQPLAST	3,0900	370,80
42	1	273,0	Uni	Colher para refeição toda em inox	SIMONAGGIO	1,9000	518,70
43	1	166,0	Uni	Colher pequena toda em inox/cabo p/ café	SIMONAGGIO	2,2800	378,48
45	1	17,0	Uni	Concha para sopa de inox grande, tamanho 53cm, largura 9cm e altura 10cm	SIMONAGGIO	43,8000	744,60
46	1	5,0	CJ	Conjunto de panela inox 5 peças, cabo preto,	IMPORT	447,1000	2.235,50

Assinado por 4 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/49f9-1c99-c801-2069> e informe o código 49f9-1c99-c801-2069





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				sendo no mínimos nos tamanhos: 16cm, 18cm, 20cm, 22cm e uma frigideira média.			
47	1	12,0	CJ	Conjunto de travessa de inox oval com 3 tamanhos sendo no mínimo nas seguintes medidas: pequena 27x19x1, média 30x22x2 e grande 35x25x3	IMPORT	81,3000	975,60
49	1	57,0	CX	Copos plásticos descart. p/ cafezinho 50 ml, cx c/ 5000 unid. - fabricado nas normas da ABNT	HAPPY	106,0000	6.042,00
51	1	238,0	Uni	Corda para varal - corda plástica - com 10 metros	BEIJA FLOR	3,8000	904,40
53	1	500,0	Uni	Creme dental emb. c/ 90 gr - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	FREEDENT	3,2000	1.600,00
55	1	60,0	Uni	Desinfetante em pó clorado para desinfecção de frutas, legumes, verduras. Com ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial. Diluição de 0,33% (3,3 gr/l de água), balde plástico de 2 kg.	CLARALUX	51,6000	3.096,00
59	1	95,0	Gl	Detergente líquido neutro, frasco de 5 litros, c/ dosador. Composição: Aquil benzeno, sulfonato de sódio, alconamida, conservante, perfume artificial, corante inorgânico, cloreto de sódio e água, com validade mínima de um ano, registro no MS, antialérgico e biodegradável	VIDA	10,9500	1.040,25
60	1	2.330,0	FRS	Detergente para louça c/ 500ml, aprovado dermatologicamente	VIDA	1,4800	3.448,40
62	1	27,0	Uni	Dispensador para copos descartáveis com dois tubos água/café	NOBRE	33,9000	915,30
63	1	15,0	Uni	Dispenser/suporte para papel higiênico rolo grande com 300 metros	NOBRE	20,9000	313,50
65	1	250,0	RL	Embalagem transparente para carne 7 kg - rolo com 100 unidades	BRIZZI	7,4500	1.862,50
69	1	167,0	Uni	Escova para lavar roupa	CONDOR	2,5800	430,86
71	1	15,0	Uni	Espátula inox para bolo	CATUAI	14,9000	223,50
72	1	380,0	PCT	Esponja de aço p/ panela pct c/ 2 unid.	BRILHUS	2,9200	1.109,60
73	1	480,0	PCT	Esponja de lã aço c/ 8 unidades, pcte c/ 60 gr	ASSOLAN	1,8800	902,40
74	1	2.690,0	Uni	Esponja para louça/limpeza, dupla face com manta abrasiva, com agente bactericida	VIP	0,5100	1.371,90
75	1	231,0	Uni	Faca de mesa com serrinha para refeição - toda em inox 20 cm	SIMONAGGIO	3,4800	803,88
76	1	21,0	Uni	Faca de pão em inox com serrinha - tamanho grande	SIMONAGGIO	8,7500	183,75
77	1	27,0	Uni	Faca para cozinha 6" com lâmina em aço, inox, com cabo em polipropileno	SIMONAGGIO	11,4000	307,80
78	1	551,0	CX	Filtro de papel p/ coador de café nº 103 c/ 30	ITAMARATY	2,9200	1.608,92
79	1	60,0	PCT	Filtro p/ Bomba de Chimarrão c/ 02 unidades	DACINI	2,9800	178,80
82	1	34,0	Uni	Forma assadeira retangular em alumínio medindo no mínimo 5,5x28x39cm	DOCEZAR	20,4800	696,32
83	1	5,0	PCT	Fósforo em maços emb. c/ 10 cx.	PARANA	3,8800	19,40
84	1	270,0	CX	Fósforo palito longo cx c/ 200 palitos	PARANA	2,4500	661,50
88	1	400,0	PCT	Fralda Geriátrica descartável - Tamanho Pequeno - A fralda deve possuir dupla camada com gel ultra absorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de	SAFETY	12,9000	5.160,00

Assinado por 4 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/49F9-1C99-C801-2069> e informe o código 49F9-1C99-C801-2069





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				unidade, produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 20 até 40 quilos e com cintura aproximada de 50 a 90 cm de circunferência. Incontinência moderada a intensa. Embalagem com 10 unidades			
89	1	275,0	PCT	Garfo Plástico para bolo, pcte c/ 10 unid.	BOMPACK	3,6500	1.003,75
90	1	148,0	Uni	Garfos para refeição - todo em inox - 18 cm	BOMPACK	3,9800	589,04
91	1	56,0	Uni	Garrafa térmica 1,8 litros ou 2 litros tipo jato	UNITERMI	49,9000	2.794,40
92	1	9,0	Uni	Garrafa térmica 3 litros - tipo - com tampo copo	UNITERMI	39,9000	359,10
93	1	13,0	Uni	Garrafa térmica 5 litros com tampa tipo copo	UNITERMI	27,4000	356,20
94	1	26,0	Uni	Garrafa Térmica de 1 litro - tipo jato	UNITERMI	36,4000	946,40
95	1	510,0	Uni	Gel dental com flúor ativo para crianças até 5 anos. Peso líquido 50 g	DENTIL	4,0100	2.045,10
97	1	505,0	Uni	Guardanapo de Papel pcte de 20 x 20, pacote com 50 unid.	GARDENIA	0,6400	323,20
100	1	26,0	Uni	Leiteira capacidade 2 litros	CATUAI	26,9000	699,40
102	1	20,0	PTE	Limpador em gel multiuso, pote c/ 400 gr	ALPES	12,0000	240,00
103	1	1.530,0	FRS	Limpador instantâneo multi uso frasco 500ml., embalagem formato Squeeze Composição: Tensoativos aniônicos, biodegradável, coadjuvantes, solventes, sequestrante e água	ALPES	2,3800	3.641,40
105	1	200,0	Uni	Lixa para fogão	3M	2,6500	530,00
107	1	60,0	Uni	Lixeira Hospitalar - em Plástico - redonda - tampa acionada com Pedal - Capacidade: 30 litros - Cor : Branco - Material: Polietileno de alta densidade	ARQPLAST	63,0000	3.780,00
108	1	50,0	Uni	Lixeira Hospitalar em Plástico - redonda - tampa acionada com Pedal - Capacidade: 60 litros - Cor : Branco - Material: Polietileno de alta densidade	ARQPLAST	165,0000	8.250,00
109	1	33,0	Uni	Lixeiro com tampa - 30 litros	ARQPLAST	24,2000	798,60
110	1	50,0	Uni	Lixeiro com tampa - 60 litros	ARQPLAST	24,3000	1.215,00
111	1	90,0	Uni	Lixeiro de pedal - cap. 10 litros cor branca material polietileno de alta resistência	ARQPLAST	16,1000	1.449,00
114	1	437,0	PAR	Luva forrada com flocos de algodão de borracha tamanho P, M e G	NOBRE	2,3800	1.040,06
116	1	600,0	MT	Mangueira para jardim com trama interna	DACINI	5,4000	3.240,00
117	1	220,0	FRS	Odorizador de ar frasco com 300ml	ULTRA FRESH	7,2500	1.595,00
123	1	162,0	RL	Pacotes p/ lixo de 100 lt. com 25 unid.	BIO	6,2500	1.012,50
131	1	38,0	RL	papel alumínio 30 cm x 7,5 metros	BRICOFLEX	5,2000	197,60
132	1	575,0	PCT	Papel guardanapo picotado - pacote com 2 rolos	PEQQ	2,1500	1.236,25
134	1	234,0	FD	Papel higiênico branco macio folha dupla. Composição 100% fibra celulósica, não cotem extrato de algodão, picotado, gofrado, ultra macio, ótima qualidade, fardo com 64 unidades, sendo 16 pacotes com 4 unidades, rolo de 30mx10cm	IMO	59,7000	13.969,80
135	1	171,0	PCT	Papel Higiênico branco, macio, pcte com 04 rolos de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas, picotado gofrado. Descrição: Rolo com 30 m x 10 cm c/u. pacotes com 4	FAMILIAR	36,9000	6.309,90

Assinado por 4 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/49f9-1c99-c801-2069> e informe o código 49f9-1c99-c801-2069





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				unidades ,fardos com 16 pacotes de c/4 unidades. Validade: Indeterminada, manter local seco			
136	1	222,0	FD	Papel higiênico comum, fardo c/ 64 unidades de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas. Descrição: Rolo com 30 m x 10 cm c/u. Fardo com 64 unid.de 30 metros cada. Validade: Indeterminada, manter local seco	FAMILIAR	39,9000	8.857,80
137	1	14,0	PTE	Pasta para limpeza e proteção das mãos pote com 3 kg - uso por mecânico	CLARALUX	51,5000	721,00
138	1	250,0	Uni	Pedra Sanitária c/ Suporte Plástico c/ 35 gr	REDE FORTE	0,9900	247,50
139	1	24,0	Uni	Peneira p/ chá 7 cm de diâmetro	ARQPLAST	2,4800	59,52
140	1	124,0	Uni	Pilha alcalina AAAA, 42,5mm de comprimento e 8,3 mm de diâmetro, pesando aproximadamente 6,5 gramas	BR	5,9000	731,60
141	1	220,0	Uni	Pilha grande	BR	4,5000	990,00
143	1	1.065,0	Uni	Pilha palito tamanho AAA	BR	2,8800	1.160,85
142	1	445,0	Uni	Pilha Média	BR	1,0900	1.281,60
144	1	30,0	Uni	Pilha pequena AA recarregável (tipo bateria)	ELGIN	10,7500	322,50
145	1	165,0	Uni	Pilha Pequena Tamanho AA	BR	0,9200	151,80
146	1	80,0	Uni	pote plástico c/ tampa - hermético, tamanho mínimo 30 cm comprimento 20 cm largura 15 cm altura	ARQPLAST	18,9000	1.512,00
148	1	170,0	Uni	Prato raso de vidro temperado (marrom)	NADIR	4,2000	714,00
149	1	290,0	DZ	Prendedor de Roupas	BOHT	1,0300	298,70
151	1	68,0	Uni	Querosene embalagem c/ 850 ml	ILHA	12,9000	877,20
152	1	22,0	Uni	Ralador em inox 4 fases - material resistente	CATUAI	14,9000	327,80
156	1	106,0	Uni	Rodo de Borracha largura mínima de 100 cm, com cabo e reforço no cabo	MEDIANEIRA	19,9000	2.109,40
157	1	30,0	Uni	Rodo de borracha largura mínima de 100 cm, com cabo de no mínimo 1,50 m, com reforço no cabo, com borracha quádrupla flexível de aproximadamente 4 cm cada.	MEDIANEIRA	29,9000	897,00
158	1	189,0	Uni	Rodo de espuma - tipo esfregão com cabo de no mínimo 1,50 m com 40 cm de espuma	MEDIANEIRA	8,9500	1.691,55
159	1	100,0	Uni	Rodo de espuma largura mín. 40cm, espessura mín. da espuma 4cm, reforçado com cabo de no mínimo 1,50 m	MEDIANEIRA	8,0500	805,00
160	1	18,0	Uni	Rodo para limpar vidros	MEDIANEIRA	9,1000	163,80
161	1	301,0	Uni	Sabão de Álcool - barra c/ 400 gr - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	KENAY	5,6000	1.685,60
162	1	600,0	Uni	Sabão em pó, embal. de 01 kg	ALPES	3,9900	2.394,00
168	1	17,0	CX	sacola branca plástica 48 x 58 cm caixa c/ 800 unidades	BACARIN	68,0000	1.156,00
173	1	12,0	Uni	Separador de talheres, plástico, tamanho médio com tampa	BOMPACK	40,2000	318,00
172	1	16,0	PCT	Saquinho para cachorro-quente 10X15 - Pacote com 500 unidades	BOMPACK	26,5000	643,20
174	1	23,0	Uni	Suporte em acrílico para copo de água	NOBRE	24,9000	572,70
176	1	21,0	Uni	Tábua de cortar carne - cor branca em polietileno - tamanho; 1 x 30 x 50 (alt x larg x comp)	CATUAI	75,4000	1.583,40
177	1	255,0	Uni	Toalha de banho - 120 x 65 cm	FLABOM	14,5000	3.697,50
179	1	12,0	Uni	Toalha de mesa - redonda com 2 metros de diâmetro tecido Oxford	CRISENEXOVAIS	89,9000	1.078,80

Assinado por 4 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/49F9-1C99-C801-2069> e informe o código 49F9-1C99-C801-2069





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

180	1	4.565,0	PCT	Toalha de Papel Inter folha Branco - para papeleira - para secar mãos - pacote com 1000 folhas - tamanho 20x21cm. Composição do produto 100% de fibras naturais, isento de produtos químicos agressivos, tendo alta absorção e rendimento, disponível em pacotes com 1000 unidades	AQUIPEL	7,0000	31.955,00
181	1	220,0	Uni	Toalha de rosto, felpuda medindo 0,80x0,50m., com faixa para bordado.	FLABOM	8,9800	1.975,60
182	1	47,0	Uni	Toalheiro para papel toalha interfolha	NOBRE	19,9400	937,18
184	1	13,0	Uni	Varal de chão com abas - medidas 1,44 x 49 x 89 cm	MOR	119,8000	1.557,40
185	1	85,0	Uni	Vassoura de nylon com cabo de no mínimo 1,50 m. Produto com cerdas resistentes sintéticas, sendo robustas versáteis, com grande área de varredura	CONDOR	6,5000	552,50
186	1	20,0	Uni	Vassoura de palha com cabo grande para limpeza de forros	COLONIAL	24,2000	484,00
187	1	205,0	Uni	Vassoura de palha reforçada com cabo de 1,30 m e 1,50 m	COLONIAL	23,4000	4.797,00
189	1	155,0	PCT	Veneno p/ rato granulado - pacotinho	FENÔMENO	1,9500	302,25
194	1	152,0	Uni	Faca de serrinha lâmina de 5" para cozinha - cabo em polipropileno com 21,5 cm de comprimento	SIMONAGGIO	9,4000	1.428,80
195	1	280,0	Uni	Repelente para gestante com icaridina, hipoalergênico spray ou gel com 100g/ml	NUTRIEX	26,3300	7.372,40
197	1	100,0	Uni	Protetor solar facial FPS 70 para todos os tipos de pele, toque seco resistente a água textura leve facial de espalhar não acneico hipoalergênico ampla proteção UVA-UVB ação hidratante não oleoso frasco com 50 grs Deve possuir certificado de registro no Ministério da Saúde emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	NUTRIEX	36,3000	3.630,00
201	1	10,0	Uni	Cortador para legumes dupla face com protetor com garras para manuseio, Composição poliestireno e lâmina em aço inox.	CATUAI	14,5000	145,00
205	1	10,0	Uni	Peneira em aço inoxidável, com suporte para acomodar em painelas e travessas, suporta alta e baixar temperaturas, sendo as dimensões do produto 24x45x9cm.	CATUAI	21,6000	216,00
206	1	10,0	Uni	Batedor Fouet profissional, apropriado para uso profissional, material aço inoxidável, estrutura reforçada, formato ergonômico, cabo reforçado e higiênico. Tendo as dimensões de 34x8x8cm.	CATUAI	24,0000	240,00
207	1	10,0	Uni	Amassador de batata, para uso profissional, material aço inoxidável, estrutura reforçada, formato ergonômico, cabo reforçado e higiênico. Tendo as dimensões 8,5x26x8,3cm.	IMPORT	280,0000	2.800,00
208	1	10,0	Uni	Escorredor industrial de alumínio reforçado, com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 11 litros. Diâmetro da boca: 40cm diâmetro do fundo: 20cm, altura: 20cm.	CATUAI	98,0000	980,00
210	1	10,0	Uni	Balança Digital 40kg 110v/220v: Capacidade de peso máximo suportado: 40 kg	IMPORT	248,0000	2.480,00

Assinado por 4 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/49F9-1C99-C801-2069> e informe o código 49F9-1C99-C801-2069





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				Capacidade mínima: 2 gramas, com divisão de pesagem: 2 gramas, função tara, função zero, tela dupla frente e verso display lcd fundo transparente com letras na cor preta, tamanho 35X33X12cm, bateria recarregável interna e cabo incluso, bandeja em material de inox com as dimensões 4X23cm, tampa com 4 pinos, peso líquido 3kg, tendo a carcaça em plástico industrial de alto impacto.				
211	1	12,0	Uni	FORMA DE PÃO DE QUEIJO INTEIRA RETANGULAR COM 12 CAVIDADES: Forma em aço carbono antiaderente. Dimensões da forma 35X26,5X3cm, dimensões da cavidade 5,2 fundo X 3 altura X 7 cm de boca. Suporta temperaturas de até 300 graus Celsius	CATUAI	41,2000	494,40	
212	1	10,0	Uni	Bandeja retangular grande aço inox de servir alimentos chá café. travessa baixela multi uso. Tamanho 49X33X2cm (49 comprimento X 33 largura X 2cm altura)	CATUAI	45,0000	450,00	
213	1	100,0	Uni	Pastilha Purificadora Caixa D' Água Cisterna 10.000 Lts. são Pré-dosadas para proporcionar dosagens corretas de cloro no tratamento microbici da água de chuva, comprovada eficiência germicida, uma única pastilha é suficiente para tratar e controle da dengue. Pastilhas de 200 sendo 3 em 1 (cloro estabilizante/ clarificante/algicida)	CLORIN	210,0000	21.000,00	
214	1	6,0	Uni	Flutuador Clorador Médio Margarida: suporta até 10 unidades de Pastilhas é fabricado em plástico com cavidade para aplicação de pastilhas.	MARGARIDA	56,0000	336,00	
<b>Valor total da Ata de Registro de Preços</b>							<b>253.707,16</b>	

**2.2.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

**2.3.** Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 253.707,16 (duzentos e cinquenta e três reais e setecentos e sete centavos e dezesseis centavos);**

**2.4.** As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**3.1.** Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de 05 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

**3.2.** Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

**3.3.** Das Condições de Entrega e Recebimento:

**3.3.1.** Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

**3.3.2.** O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.

**3.3.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**3.3.4.** Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotada – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

**3.3.5.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 do edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto/serviço entregue de forma irregular.

**3.3.6.** Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

**4.2.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3.** A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

**4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

**5.1.** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **31 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023**.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**6.1.** Compete a Administração Municipal:

- Administrar a presente ata de registro de preços;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;







# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

## 6.2. Compete ao Fornecedor:

a) Fornecer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 102/2022.

b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;

c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 102/2022, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

e) Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

## CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;

b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;

c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;

d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;

e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2. Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

7.2.1. Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

**8.2.** A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

**8.3.** O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

**8.3.1.** Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**8.4.** A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

**8.5.** Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 102/2022, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

**10.2.** Fica designada a Senhora Jheffany Nayara Anschau, como gestora da Ata de Registro de Preços e o senhor Maicon Eduardo Machado como fiscal da Ata de Registro de Preços.

A fiscalização dos produtos será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Jheffany Nayara Anschau	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
João Gilberto Correa	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Eliazar José Brizolla	Secretaria de Planejamento
Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social

**10.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

**10.4.** E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 31 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**

**Prefeito Municipal**  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**ODAIR STEFAN NUNES**

**Odalan Transportes E Distribuidora LTDA**  
Fornecedor

\_\_\_\_\_  
Jheffany Nayara Anschau  
Gestora da Ata de Registro de Preços

\_\_\_\_\_  
Maicon Eduardo Machado  
Fiscal da Ata de Registro de Preços





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F9-1C99-C801-2069

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 08/11/2022 10:08:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 09/11/2022 13:03:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 09/11/2022 14:12:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 09/11/2022 14:43:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/49F9-1C99-C801-2069>